

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

173

EMENDA Nº 173 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2021 (de autoria do Legislativo)

S.S. 30/08/21
AS COMISSÕES

Da nova redação ao artigo 2º do
Projeto de Lei nº 41/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º do Projeto de Lei nº 41/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A sociedade civil poderá, através de entidade representativa de classe, constituir comissão organizadora dos eventos e encarregar-se de comunicar ao Poder Público, no mês que antecede a sua realização, o rol de providências que serão adotadas para a comemoração da efeméride ora instituída.”

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de agosto de 2021.

Maurício Couto Enfermeiro
Membro e Coordenador PSDB-Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

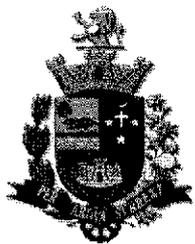
Data: 30/08/2021 Hora: 13:41

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 41/2021

Autoria: MAURICIO COUTO

Assunto: Institui o Dia dos Trabalhadores Essenciais e do Home Office no Município de Tatuí.

Numero de Protocolo
04442/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

JUSTIFICATIVA

A alteração do artigo 2º do Projeto de Lei nº 41/2021, que institui o “Dia dos Trabalhadores Essenciais e do Home Office no Município de Tatuí, visa tão somente adequar a presente proposição legislativa ao artigo 34 da Lei 2.156/1990, Lei Orgânica do Município de Tatuí, quanto às competências privativas do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de agosto de 2021.

Maurício Couto Enfermeiro
Vereador PSDB-Tatuí/SP